



Caderno Publicações Digitais

Diário do Acionista, 16 de julho de 2024

JORNAL DIÁRIO DO
ACIONISTA
LTDA:26530904000112

Assinado de forma digital por
JORNAL DIÁRIO DO ACIONISTA
LTDA:26530904000112
Dados: 2024.07.16 07:40:56 -03'00"

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 40ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

A CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com registro de securitizadora S1 perante a Comissão de Valores Mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Atílio Innocenti, nº 474, conjuntos 1009 e 1010, Vila Nova Conceição, CEP 04538-001, inscrita no CNPJ sob o nº 41.811.375/0001-19, na qualidade de emissora dos CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 40ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO vem, por meio do presente rerratificar o Edital de Convocação publicado na edição do jornal Diário do Acionista em versão digital no dia 11/07/2024 e, em versão impressa, na mesma data, na página 04, bem como no site da Emissora (www.canalsecuritizadora.com.br) e no sistema fundos.net, que passa a vigorar com o seguinte texto: Ficam convocados, em primeira convocação, os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 40ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atílio Innocenti, 474, conjuntos 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita no CNPJ sob o nº 41.811.375/0001-19 ("Titulares dos CRA", "CRA", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 12 do *Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 40ª Emissão da Canal Companhia de Securitização* ("*Termo de Securitização*"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("*Resolução CVM 60*"), no que couber, a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("AGT"), a realizar-se no dia **01 de agosto de 2024, às 15 (quinze) horas**, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRA, conforme previsto neste digital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Autorizar a realização de amortização extraordinária dos CRA, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em até 30 dias contados da deliberação em assembleia ("*Amortização Extraordinária*") com a utilização dos recursos disponíveis na conta vinculada; (ii) Caso aprovado o item (i) acima, autorizar que após implementada a amortização extraordinária do montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), seja realizada a liberação e baixa do Instrumento Particular de Contrato de Fiança e Outros Pactos Nº 1458274, prestada pelo Banco Safra S.A. com vigência de 27/03/2024 a 27/03/2025, (iii) Autorização para a Securitizadora, o Agente Fiduciário, a Emitente, Avalistas, quaisquer terceiros garantidores e as demais partes relacionadas à Emissão, conforme aplicável, praticarem todos os atos necessários para a efetivação e implementação dos itens acima, bem como celebrar quaisquer aditamentos aos Documentos da Operação que se façam necessários para a efetivação das matérias eventualmente aprovadas da Ordem do Dia. **Instruções Gerais:** A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail fiduciario@commcor.com.br, com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT – CRA BANDEIRANTES", observando o disposto no CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. **quando pessoa física:** cópia digitalizada de identidade com foto; b. **quando pessoa jurídica:** (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. **quando Fundos de Investimentos:** (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. **quando representado por procurador:** caso qualquer Titular de CRA indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRA, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo, 12 de julho de 2024. **Amanda Regina Martins Ribeiro** - Diretora de Securitização e de Distribuição

ELEIÇÕES

Nunes diz que ataque de 8/1 não foi tentativa de golpe

BIANCA GOMES/AE

O prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes (MDB), afirmou ontem que não considera a invasão às sedes dos Três Poderes em Brasília uma tentativa de golpe. Em sabatina promovida pelo site UOL e pelo jornal Folha de S. Paulo, Nunes, que se autointitulou um "defensor extremista da democracia", ainda comparou o 8 de janeiro à invasão do Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto (MTST) a prédios do Ministério da Fazenda em Brasília e São Paulo, em 2015, episódio que teve a participação de seu adversário, o deputado federal Guilherme Boulos (PSOL-SP).

"Aqueles pessoas que a gente viu ali, a grande maioria (são pessoas) humildes, ambulantes, aposentados", sustentou Nunes, que continuou. "Elas cometeram um erro gravíssimo, têm que pagar por isso, mas eu acho que está muito distante de a gente poder dizer que aquelas pessoas tinham a intenção de dar um golpe de Estado", afirmou o chefe do Executivo paulistano, que classificou o 8 de janeiro como um "atentado contra o patrimônio público" e, assim como outros aliados do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), rechaçou as penas atribuídas aos envolvidos.

O episódio de 8 de janeiro não é, porém, um caso isolado. A operação Tempus Veritatis, deflagrada pela Polícia Federal em 8 de fevereiro deste ano, investiga uma organização crimi-

nosa suspeita de tentar realizar um golpe de Estado e abolir o Estado Democrático de Direito após as eleições de 2022.

Segundo as investigações, aliados do ex-presidente Jair Bolsonaro estariam envolvidos na execução desse plano, que tinha três objetivos: desacreditar o processo eleitoral, planejar e executar o golpe de Estado e abolir o Estado Democrático de Direito, garantindo a permanência do mesmo grupo no poder.

Bolsonaro é apontado como o articulador do plano, tendo supostamente redigido e ajustado a minuta do golpe, que incluía a convocação de novas eleições e a prisão do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes.

Nunes comparou, mais de uma vez, o 8 de janeiro ao 23 de setembro de 2015, quando integrantes do MTST invadiram prédios do ministério da Fazenda para protestar contra a proposta de ajuste fiscal e a política econômica do governo da então presidente Dilma Rousseff. Na ocasião, Boulos era coordenador do MTST.

BOLSONARISTA

Assim como fez em outras entrevistas, o prefeito rejeitou ser rotulado como "bolsonarista", declarando-se um "ricardista" e um "apaixonado pela cidade". Em um esforço para se distanciar de Bolsonaro, Nunes enfatizou sua abertura ao diálogo com vereadores de todos os partidos e seu respeito por posicionamentos contrários.

Ao abordar o apoio de Bolso-

naro à sua pré-candidatura, Nunes destacou o acordo entre a prefeitura e o governo federal que resultou na extinção da dívida de São Paulo com a União, em troca da cessão do Campo de Marte à Aeronáutica. Ele também mencionou que Pablo Marçal (PRTB), pré-candidato à prefeitura de São Paulo que busca o apoio de bolsonaristas, já criticou Bolsonaro no passado.

"Eu sou ricardista e trabalhei muito para ter o apoio do presidente Bolsonaro. Estou grato e feliz por ter o apoio do presidente Bolsonaro. Você não vai achar, em nenhum momento da minha história, das minhas publicações, das minhas entrevistas a vocês, eu fazendo crítica ao presidente Bolsonaro. Pelo contrário, muitas vezes eu coloquei a gratidão por aquilo que o presidente Bolsonaro fez pela cidade, que foi a gente, em uma negociação, acabar com a dívida de R\$ 25 bilhões (da cidade). Já o Pablo (Marçal), a gente vê uma série de vídeos dele no passado criticando (o Bolsonaro)."

Em uma entrevista ao Roda Viva em julho de 2021, porém, Nunes classificou tanto Lula quanto Bolsonaro como "extremos" e criticou a defesa de Bolsonaro, então presidente da República, pelo voto impresso, considerando-a "totalmente inadequada" e "sem sentido". Na mesma ocasião, o prefeito também destacou que é "totalmente fora do contexto e do momento" colocar em dúvida o processo eleitoral, como fez Bolsonaro, e defendeu uma candidatura de centro na eleição pre-

sidencial de 2022.

Quando questionado sobre as investigações envolvendo o ex-presidente Jair Bolsonaro, incluindo um suposto esquema de espionagem na Agência Brasileira de Inteligência (Abin), Nunes voltou a citar a presunção de inocência e enfatizou a importância de aguardar a conclusão das investigações. Ele comparou com o episódio da Escola Base, no qual os donos de uma escola infantil em São Paulo foram injustamente acusados de abuso sexual.

Nunes evitou comentar sobre a relação entre o ex-prefeito Bruno Covas, de quem foi vice, e Bolsonaro. Durante seu mandato como presidente, Bolsonaro se referiu a Covas como "o outro, que morreu", declaração que ele criticou na época. O prefeito ressaltou que não é obrigado a concordar com tudo o que Bolsonaro diz, e vice-versa. Ainda falando sobre a aliança, argumentou que, no atual momento político, é de "fundamental importância" vencer a "extrema esquerda".

Nunes buscou associar Guilherme Boulos, com quem está tecnicamente empatado na última pesquisa Datafolha, à suposta prática de rachadinha pelo deputado federal André Janones (Avante-MG). Na sabatina, ele disse que Boulos "passou pano" para Janones por votar pelo arquivamento da representação contra o parlamentar no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados. Segundo o prefeito, Boulos "fez a legalização da rachadinha".

INATIVIDADE

Mais de 5,8 mil inscrições estaduais são cassadas

A Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo (Sefaz-SP) publicou na sexta-feira, no Diário Oficial do Estado, a cassação por inatividade presumida da inscrição estadual de 5.812 contribuintes paulistas do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). A cassação ocorreu pela omissão na entrega das Guias de Informação e Apuração do ICMS (GIAs) relativas a março, abril e maio de 2023.

Nos termos do 9º da Portaria CAT 95/06, os contribuintes terão o prazo de 15 dias, contados da data da publicação no DOE, para regularizar sua situação cadastral e apresentar reclamação ao Chefe do Posto Fiscal de sua vinculação visando o restabelecimento da eficácia da inscrição. Da decisão desfavorável ao contribuinte, proferida pelo Chefe do Posto Fiscal, caberá recurso uma única vez ao Delegado Regional Tributário, sem efeito suspensivo, no prazo de

30 dias contados da notificação do despacho.

Os contribuintes omissos de GIA que efetuaram o recolhimento de ICMS, emitiram NF-e (Modelo 55) ou entregaram os arquivos de Escrituração Fiscal Digital do Sintegra ou do Registro Eletrônico de Documentos Digitais (REDF), não tiveram suas inscrições estaduais cassadas nos termos do §1º do Art. 4º da Portaria CAT 95/06. Por outro lado, estes contribuintes continuam sujeitos às penalidades previstas em regulamento devido à falta do cumprimento das obrigações acessórias.

Vale ressaltar que as empresas que não realizaram suas obrigações tributárias passam primeiro pelo processo de suspensão da inscrição estadual e, caso não tenham regularizado a situação no prazo, podem perder a mesma. Tal medida é uma forma de manter o cadastro de contribuintes atualizado e confiável, inclusive para evitar fraudes e sonegação fiscal.

EETCS

Convocados devem enviar documentação

Nessa terça-feira, os candidatos que receberam o e-mail e SMS da primeira chamada de matrículas das Escolas Técnicas Estaduais (Etecs) devem encaminhar a documentação para garantir a vaga. O convocado deve seguir as orientações recebidas para realizar o envio dos documentos. Caso seja feriado municipal na cidade onde a unidade está localizada, a matrícula será dada no próximo dia útil.

A chamada de matrículas segue o critério de classificação dos candidatos em ordem decrescente de notas, até o preenchimento total das vagas disponíveis. Quem for convocado em qualquer uma das listas e não efetuar sua matrícula no prazo informado perderá o direito à vaga, cabendo à unidade convocar o próximo classificado.

Caso o convocado seja maior de 16 anos poderá fazer a matrícula de forma remota, enviando a documentação por e-mail. Outra opção é apresentar os documentos pessoalmente na Etec escolhida para estudo.

Para quem concorre a uma vaga para cursos da modalidade online - Ensino à Distância (EaD) - a convocação para matrículas será realizada no dia 16, por e-mail. O envio dos documentos deve ser realizado entre

os dias 17 e 18.

Para cada modalidade ofertada no processo seletivo, são solicitados documentos distintos. Confira:

CURSOS TÉCNICOS DE PRIMEIRO MÓDULO

- Documento de identidade com foto, dentro da validade. Ex: RG ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- CPF ou RG que tenha o número do CPF ou CNH;
- Foto 3x4 recente, com fundo neutro;
- Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, emitida pela escola de origem, ou declaração de que está matriculado a partir da segunda série do Ensino Médio.

O candidato que utilizar o Sistema de Pontuação Acrescida, pelo item "escolaridade pública", deverá apresentar a Declaração Escolar de acordo com o modelo disponível no Anexo I da Portaria, ou Histórico Escolar contendo o detalhamento das séries cursadas e o(s) nome(s) da(s) escola(s), comprovando, assim, ter cursado integralmente da 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental em instituições públicas de ensino.

EX DE NUNES

PSDB contrata marqueteiro Felipe Soutello para campanha de Datena

BIANCA GOMES/AE

O PSDB contratou o marqueteiro Felipe Soutello para a campanha do apresentador José Luiz Datena (PSDB) à Prefeitura de São Paulo. Quadro histórico do PSDB, Soutello esteve à frente da campanha vitoriosa de Bruno Covas (PSDB) e atuou como conselheiro do prefeito Ricardo Nunes (MDB), de quem se afastou nos últimos dois anos.

Na semana passada, o Estadão antecipou que o PSDB estava em negociações com Soutello, responsável pela campanha de Simone Tebet (MDB) à Presidência em 2022. Embora a contratação do marqueteiro não assegure que Datena será candidato pelo PSDB, ela eleva as expectativas em torno do apresentador, que possui um histórico de recuos eleitorais.

"José Aníbal me convenceu

de que a candidatura em São Paulo é a principal ferramenta de reconstrução do PSDB. E Datena convencido da importância de uma candidatura forte do centro democrático e com independência e distância da polarização que assola nosso país", disse Soutello ao Estadão.

Com exceção da campanha de João Doria, em 2016, Soutello trabalhou em todas as campa-

nhas do PSDB na cidade de São Paulo desde 1988, atuando para nomes como José Serra, Geraldo Alckmin (hoje no PSB) e Bruno Covas, que morreu em 2021 em decorrência de um câncer.

Soutello também fez a campanha vitoriosa de Gilberto Kassab, na época filiado ao DEM, à prefeitura de São Paulo, em 2008, e foi um dos articuladores da chapa Lula-Alckmin na eleição de 2022.

MDB

Prazo para acordo do União com Nunes se esgota, e impasse sobre apoio persiste

JULIANO GALISI/AE

O prazo de dez dias estipulado pelo vereador Milton Leite (União Brasil), presidente da Câmara Municipal de São Paulo, para que seu partido obtivesse um acordo com o grupo político do prefeito Ricardo Nunes (MDB) terminou no domingo passado, sem uma definição. Segundo Leite, "a análise da coalizão continua em andamento".

No último dia 4, o presidente da Câmara paulistana afirmou à *Coluna do Estadão* que o relacionamento com Nunes estava "uma m..." e que, diante do impasse, um "desembarque" da aliança com Nunes poderia ser consumado.

Com o fim do prazo, o destino do União Brasil na eleição para a capital paulista permanece indefinido até a convenção do partido, marcada o próximo dia 20.

Ontem, em sabatina promovida pelo site UOL e pelo jornal *Folha de S. Paulo*, Ricar-

do Nunes disse ter ficado surpreso com a possibilidade de o União apoiar outra candidatura. "Não tive por parte do Milton Leite nenhum pedido para tratar de algum problema que ele teria apresentado. Fiquei surpreso de ver isso pela imprensa", disse.

À *Coluna*, no dia 4, Milton Leite afirmou: "Por enquanto estamos fechados com o (Ricardo) Nunes, mas a relação está uma m... Ele não me atende, o que alimenta a insatisfação. Estamos a meio caminho do desembarque. Se ele não resolver a situação, deixar claro o espaço para o União Brasil no seu governo, vamos convocar os líderes e partir para um lugar onde a gente possa implementar nossa política".

Em um cenário de ruptura entre Nunes e o União Brasil, um destino cotado para a sigla é a aliança com o empresário Pablo Marçal, do PRTB. Como mostrou a *Coluna*, Marçal juntou com caciques do partido na

semana passada, incluindo Antônio Rueda, presidente nacional da legenda. O pré-candidato ofereceu a indicação a vice na sua chapa em troca do apoio a uma eventual candidatura do governador de Goiás, Ronaldo Caiado, à Presidência da República, em 2026.

Marçal admite a possibilidade de acordo e afirma que o anúncio ainda não foi formalizado pois a legenda de Milton Leite está "cobrando caro" pelo apoio, exigindo a sua "alma". "O União provavelmente vai andar com a gente. Só não selou ainda porque está caro demais o pedido deles", disse o influenciador durante sabatina promovida pelo site UOL e pelo jornal *Folha de S. Paulo* no último dia 10. "O que eles estão me pedindo é caro para mim. É a minha alma e eu não quero entregar isso", disse.

Interlocutores do União Brasil ouvidos pelo *Estadão* afirmam que, nos bastidores, há a previsão de, que as tratativas si-

gam até a realização da convenção partidária, marcada para sábado. As chances de um acordo com Ricardo Nunes não foram descartadas.

Os aliados do prefeito da capital paulista, por outro lado, avaliam que a mais recente pesquisa de intenção de votos do Datafolha anulou o efeito "faca no pescoço" da ameaça de Milton Leite. Os resultados obtidos por Nunes no levantamento indicam estofamento para que o mandatário siga com a campanha eleitoral de modo alheio ao apoio do União Brasil.

No principal cenário de pesquisa estimulada do Datafolha, Nunes tem 24% e Boulos, 23%. Em um segundo panorama de candidaturas, sem as presenças de José Luiz Datena (PSDB) e Kim Kataguirí (União Brasil), Nunes vai a 26% e Boulos, a 25%. Em ambos os casos, apesar da vantagem numérica do prefeito, eles estão em empate técnico, dentro da margem de erro do levantamento.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

REERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 40ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

A CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com registro de securitizadora 51 perante a Comissão de Valores Mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Atílio Innocenti, nº 474, conjuntos 1009 e 1010, Vila Nova Conceição, CEP 04538-001, inscrita no CNPJ sob o nº 41.811.375/0001-19, na qualidade de emissora dos CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 40ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO vem, por meio do presente reerratar o Edital de Convocação publicado na edição do jornal Diário do Acionista em versão digital no dia 11/07/2024 e, em versão impressa, na mesma data, na página 04, bem como no site da Emissora (www.canalsecuritizadora.com.br) e no sistema fundos.net, que passa a vigorar com o seguinte texto: Ficam convocados, em primeira convocação, os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 40ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atílio Innocenti, 474, conjuntos 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita no CNPJ sob o nº 41.811.375/0001-19 ("Titulares dos CRA", "CRA", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 12 do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 40ª Emissão da Canal Companhia de Securitização ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("AGT"), a realizar-se no dia 01 de agosto de 2024, às 15 (quinze) horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após a devida habilitação do Titular do CRA, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Autorizar a realização de amortização extraordinária dos CRA, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em até 30 dias contados da deliberação em assembleia ("Amortização Extraordinária") com a utilização dos recursos disponíveis na conta vinculada; (ii) Caso aprovado o item (i) acima, autorizar que após implementada a amortização extraordinária do montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), seja realizada a liberação e baixa do Instrumento Particular de Contrato de Fiança e Outros Pactos Nº 1458274, prestada pelo Banco Safra S.A. em vigência de 27/03/2024 a 27/03/2025, (iii) Autorização para a Securitizadora, o Agente Fidejussório, a Emitente, Avalistas, quaisquer terceiros garantidores e as demais partes relacionadas à Emissão, conforme aplicável, praticarem todos os atos necessários para a efetivação e implementação dos itens acima, bem como liberar quaisquer aditamentos aos Documentos da Operação que se façam necessários para a efetivação das medidas eventualmente aprovadas da Ordem do Dia. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail fiduciarios@comcom.com.br, com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT - CR BANDERANTES", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a) pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b) quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c) quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d) quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRA indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração e os poderes específicos de representação na AGT. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRA, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados e são atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo, 12 de julho de 2024. Amanda Regina Martins Ribeiro - Diretora de Securitização e de Distribuição.